

## ***Dia Internacional dos Direitos Humanos<sup>1</sup>:***

### ***Desafios e Lutas para Todos os Dias<sup>2</sup>***

No dia 10 de dezembro é comemorado o *Dia Internacional dos Direitos Humanos*. Essa data faz alusão a Declaração Universal dos Direitos Humanos que foi proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em Paris, no dia 10 de dezembro de 1948. Essa Declaração mostra-se como marco histórico de suma importância, por inaugurar a perspectiva contemporânea de direitos humanos.

Segundo Piovesan (2006), essa Declaração se constitui um lastro axiológico e unidade valorativa, com ênfase na universalidade, indivisibilidade e interdependência dos direitos humanos, sendo marcas da concepção contemporânea de Direitos Humanos. Desta forma, o reconhecimento de direitos humanos não está condicionado há nenhum elemento externo ao sujeito, sendo que, basta nascer para serem reconhecidos como sujeitos de direitos. A Declaração Universal dos Direitos Humanos aprovada pela ONU em 1948 afirma que a condição de pessoa humana é o requisito único para a titularidade de Direitos Humanos.

Tais Direitos são o Patrimônio Ético, Jurídico e Político construído pelas lutas libertárias e emancipatórias da Humanidade. Importante lembrar que essa concepção contemporânea de Direitos Humanos se constitui como um longo processo de lutas históricas de diversos grupos, na perspectiva da consolidação de um direcionamento valorativo calcado na dignidade de todos os seres humanos.

Para Arendt (1979) os Direitos Humanos não são um dado, mas um construído, em constante processo de construção e reconstrução, que são fruto da nossa história, fundamentado em um espaço simbólico de luta e ação

---

<sup>1</sup> *Texto desenvolvido no âmbito da Comissão de Ética e Direitos Humanos do CRESS RS, Gestão 2017-2020.*

<sup>2</sup> *Elaborado por: Giovane Antonio Scherer e Idilia Fernandes*

social. Os direitos humanos se constituem em uma arena de disputa, de diversos interesses, em constante movimento. Sendo, assim, o fato de haver o reconhecimento legal, mostra-se de grande importância, porém, tal reconhecimento se constitui, somente em um dos aspectos de materialização de direitos, sendo necessárias lutas cotidianas para que tais direitos possam ser materializados em uma ordem prática.

Como refere Chauí (1989) a prática de declarar direitos significa, em primeiro lugar, que não é um fato óbvio para todos os homens que eles são portadores de direitos e, por outro lado, que não é um fato óbvio que tais direitos devam ser reconhecidos por todos. Nesse sentido, especialmente diante do contexto atual mostra-se fundamental assinalar que os Direitos Humanos são espaços de lutas e de resistências, necessários de serem reafirmados cada dia, na perspectiva da sua real efetivação.

Desta forma, o dia dos Direitos Humanos mostra-se como um dia de comemoração, mas também de lutas, buscando lembrar que a efetivação desses direitos se dá todos os dias do ano, no cotidiano e na vida das pessoas, de forma concreta e palpável. Nesse sentido, o principal desafio contemporâneo para os Direitos Humanos é a preservação do seu sentido histórico e a materialização do significado concreto, uma vez que estamos diante de ofensiva ultra conservadora e neoliberal, caracterizadas pela a forte onda reacionária, acirrada na última década do século XXI, especialmente com um impacto cada vez maior a partir das alterações políticas de 2016. Há processos sociais severos de segregação e aniquilamento das diferenças singulares, só o enfrentamento pelo reverso deste processo pode enfrentar e ultrapassar as barreiras históricas e as fronteiras que separam os seres humanos uns dos outros em função da sua própria condição humana, caracterizada pela diversidade.

A luta coletiva na defesa dos Direitos Humanos deve ser proclamada, uma vez que a construção dos Direitos Humanos se constitui como uma articulação e organização pela preservação da dignidade e da diversidade humana, que se materializa em contextos de coletividades ativas e atentas aos processos sociais. A partir de um processo criativo e organizativo que estão

pautados em ações de participação e deliberações de grupos organizados com ampla análise politizada do desenvolvimento econômico, histórico e cultural dos povos e suas vivências e inserções no social.

A concepção de Direitos Humanos se constituem como algo muito caro para toda a categoria de Assistentes Sociais, uma vez que consta como segundo Princípio Fundamental do Código de Ética dos e das Assistentes Sociais a “*defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo*”. Desta forma, a luta pelos Direitos Humanos mostra-se como um dever de todo o Assistente Social, sendo especialmente necessários em tempos onde amplia-se concepções conservadoras e ultra neoliberal que tem, por fim, o objetivo de ampliar a desigualdade social e, conseqüentemente, ampliar a violação de Direitos Humanos.

A luta pela materialização real de Direitos Humanos, na vida concreta de todos os sujeitos, mostra-se como um horizonte de luta para toda a categoria profissional de Assistentes Sociais. Desta forma, o Dia Internacional dos Direitos Humanos transcende a dimensão comemorativa, mas deve se reafirmar enquanto um lembrete que a luta por direitos deve se dar todos os dias, tendo o horizonte de uma sociedade humanamente emancipada, pois somente com o fim da desigualdade social, será possível, realmente, afirmar direitos humanos. A luta por direitos não pode parar!

## **Referencias**

ARENDT. Hannah, **As Origens do Totalitarismo**, trad. Roberto Raposo, Rio de Janeiro, 1979.

CHAUÍ, Marilena. **Convite à Filosofia**. Ed. Ática. São Paulo, SP, 1989

PIOVESAN. Flávia. **Ações afirmativas da perspectiva dos direitos humanos**. In: REVISTA USP, São Paulo, n.69, p. 36-43, março/maio 2006, disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0100-15742005000100004>. Acesso em Dez de 2017